



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital n.º 10/2023

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 117/2022, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital de abertura n.º 117/2022, após análise dos recursos.

Art. 2º- fica deferida as inscrições abaixo relacionadas como candidato com reserva de vaga PcD e atendimento especial.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS					
INSC.	CARGO	NOME	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
250749	PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	EDSON VANDER GABRIEL SILVA	SIM	NÃO	NÃO
250970	PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NEREIDE PINHEIRO DA SILVA DE MELLO	NÃO	SIM – USO DE PROTESE AUDITIVA	Não

Art. 3º - Os demais recursos apresentados em face do edital 07/2023, restaram indeferidos.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Umuarama - PR